

Veja também:

Dados da Norma

ATO DO COMANDO SUPREMO DA REVOLUÇÃO Nº 4, DE 14 DE ABRIL DE 1964

ATO Nº4 - SUSPENDE DIREITOS POLITICOS.

O Comando Supremo da Revolução resolve, nos termos do Art. 10. do Ato Institucional, de 9 de abril de 1964, suspender, pelo prazo de dez anos, os Direitos Políticos dos seguintes cidadãos:

- 1) Gen.-Bda. Euryale de Jesus Zerbini
- 2) Gen.-Bda. Luiz Tavares da Cunha Mello
- 3) Gen.-Bda. Chrysantho de Miranda Figueiredo
- 4) Gen.-Bda. Argemiro de Assis Brasil
- 5) Cel. Eng. Jarbas Ferreira de Souza
- 6) Cel. Inf. Lauro Almeida Bandeira de Mello
- 7) Cel. Inf. Humberto Freire de Andrade
- 8) Cel.-Art. Jefferson Cardim de Alencar Osório
- 9) Ten.-Cel. Cav. Kardeck Leme
- 10) Ten.-Cel. Cav. Anacir Marques Ferreira de Abreu
- 11) Ten.-Cel. Art. Donato Ferreira Machado
- 12) Ten.-Cel. Inf. Joaquim Inácio Baptista Cardoso
- 13) Ten.-Cel. Inf. Hermano Pova de Mattos
- 14) Ten.-Cel. "T" Dagoberto Rodrigues
- 15) Ten.-Cel. Cav. José Niepce da Silva Filho
- 16) Ten.-Cel. Cav. Paulo Eugênio Pinto Guedes
- 17) Ten.-Cel. Inf. Humberto Molinaro
- 18) Ten.-Cel. Art. Carlos Molinari Caioli
- 19) Ten.-Cel. Inf. Nicolau José de Seixas
- 20) Ten.-Cel. QME Alberto Goulart Paes Filho
- 21) Major QME Theodoro Hildebrando Garcia
- 22) Major Inf. Ademar Cirilo da Silva
- 23) Alm.-Esq. Pedro Paulo de Araújo Suzano
- 24) Alm. FN Cândido da Costa Aragão
- 25) Almirante José Luiz de Araújo Goyano
- 26) Alm. FN Washington Frazão Braga
- 27) Almirante Alexandre Fausto Alves de Souza
- 28) Brigadeiro Epaminondas Gomes dos Santos
- 29) Brigadeiro Francisco Teixeira
- 30) Brigadeiro Ricardo Nicoll
- 31) Coronel-Av. Adhemar Scaffa de Azevedo Falcão
- 32) Coronel-Av. Príamo Ferreira de Souza
- 33) Coronel-Av. Fortunato Câmara de Oliveira
- 34) Coronel-Av. Carlos Alberto Martins Alvarez
- 35) Ten.-Cel.-Av. Fernando Durval Lacerda
- 36) Capitão-Av. Alfredo Ribeiro Daudt
- 37) Waldemar Darós
- 38) Walter Pecoits
- 39) João Simões
- 40) Basílio Abud
- 41) Moisés Santiago Pimentel

- 42) Armando Maia
- 43) José Pedroso Teixeira da Silva
- 44) Luiz Portela de Carvalho
- 45) Alberico Tavares de Moraes
- 46) Júlio Sambaqui
- 47) Marino Rodrigues dos Santos
- 48) Pedro de Arbues Martins Alvarez
- 49) Gregório Bezerra
- 50) Miguel Leuzi
- 51) Nelson Werneck Sodré
- 52) Ivan Ramos Ribeiro
- 53) Alberto Guerreiro Ramos
- 54) Múcio Ataíde
- 55) Sinval Palmeira Vieira
- 56) Paulo Alberto Monteiro de Barros
- 57) Ib Teixeira
- 58) José Saldanha da Gama Coelho Pinto
- 59) José Gomes Talarico
- 60) Walteno Cunha Barbosa
- 61) João Batista de Paula
- 62) Waldemar Viana Carvalho

Rio de Janeiro, Guanabara, 13 de abril de 1964.

Gen-Ex. *Arthur da Costa e Silva*

Tem-Brig. *Francisco de Assis Correia de Mello*

Vice-Alm *Augusto Hamann Rademaker Grunewald*.

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União - Seção 1 de 14/04/1964

Publicação:

- Diário Oficial da União - Seção 1 - 14/4/1964, Página 3313 (Publicação Original)
- Coleção de Leis do Brasil - 1964, Página 9 Vol. 3 (Publicação Original)